



RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS

Rui Pena é novo presidente do centro de mediação Concórdia



Sara Matos

O advogado Rui Pena vai presidir ao conselho executivo do centro de mediação e arbitragem Concórdia durante o triénio 2012 a 2014, anunciou a instituição. Nos novos órgãos dirigentes da entidade, eleitos em recente assembleia geral, estão ainda, como vice-presidentes, os juristas Agostinho Pereira de Miranda e Diogo Lacerda Machado. A advogada Leonor Chastre integra também o corpo directivo como tesoureira, enquanto Joaquim Shearman de Macedo e Miguel Almada foram eleitos vogais. O jurista Miguel Cancellia de Abreu mantém-se como secretário-geral.

Apontada como pioneira na promoção de centros de mediação, conciliação e arbitragem nos países africanos de expressão portuguesa, a instituição vai continuar a trabalhar no âmbito desta comunidade de Estados, enquanto observador consultivo, no projecto de criação de um Centro Lusófono de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos, avançou a instituição. Um outro projecto da Concórdia, em conjunto com a Associação Portuguesa de Arbitragem, que é presidida pelo também advogado José Robin de Andrade, compreende a celebração de um protocolo com os centros de arbitragem das

associações comerciais de Lisboa e do Porto, visando a colaboração das diferentes instituições envolvidas em acções relacionadas com a área da resolução alternativa de litígios.

Expectativas com a nova lei de arbitragem

Criada como Centro de Mediação de Conflitos em 2003 para se converter, ainda no corrente ano, em Centro de Conciliação, Mediação e Arbitragem, a evolução da Concórdia, corresponde também ao desejo das anteriores direcções presididas pelos antigos bastonários da Ordem dos Advogados António Pires de Lima, Júlio Castro Caldas e Mário Raposo.

A entrada em vigor da nova Lei de Arbitragem Voluntária, no passado dia 15 de Março, é vista pela nova direcção da instituição como decisiva para atrair aos centros de arbitragem nacionais a resolução de eventuais litígios comerciais que envolvam empresas de outros países. O propósito é justificado com o novo quadro legislativo português, que tem por base as normas definidas pela Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional – a chamada lei modelo da UNCITRAL. JM

A Concórdia vai estar ligada, na qualidade de consultora, ao projecto de criação do Centro Lusófono de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos.